

## ATA Nº 70

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, no edifício sede, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e ausência de José António Ribeiro Catarino

### Ordem do Dia

01 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto Geral

02 – Abertura de Procedimento de Consulta Prévia

03 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto Geral

04 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto Geral

A Presidente abriu a reunião dando início à ordem de trabalhos.

#### **01 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto Geral**

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 07/2024, em anexo, referente à abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto destinado à aquisição de serviços de limpeza rural em diversas localidades da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 112.º e seguintes, todos do CCP, com o preço base de 5.220,00€ (cinco mil duzentos e vinte euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se devido. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da aquisição dos serviços em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 02022002. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 07/2024, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Senhora Presidente a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para a qual se verificou a inexistência de impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, à entidade: Lavrimadeiras, Lda., Zona Industrial de V. Nova de Poiares, Lote 24, 3350-214 S. Miguel de Poiares.

Delega-se na Senhora Presidente a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência

que devem presidir à atividade autárquica. Aprova-se a designação da Técnica Superior Ana Soares, como gestora do contrato

### **02 – Abertura de Procedimento de Consulta Prévia**

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 09/2024 em anexo, para abertura de procedimento pré-contratual de consulta prévia para a realização de empreitada referente à construção de passeio e talude na Reta da Póvoa da Lousã, com o encargo máximo de 91.748,20€ (noventa e um mil setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da realização da empreitada em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 07010401 PPI0202. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 09/2024, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para o qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no artigo 113.º do CCP: Construções António & João Bento, Lda.; NIF: 509270719, 3220-407 Semide - Miranda do Corvo; Construções A. Martins Rodrigues, Lda., NIF: 501630910, 3360-103 Lorvão e Nicolau & Correia, Lda., NIF: 510520669, 3200-240 Lousã.

Delega-se na Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica. Aprova-se a designação da Técnica Superior Ana Soares, como gestora do contrato.

### **03 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto Geral**

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 10/2024, em anexo, referente à abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto destinado à aquisição de 20 bobines de fio de nylon, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 112.º e seguintes, todos do CCP, com o preço base de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se,

por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da aquisição do bem em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 02020303. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 10/2024, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Senhora Presidente a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para a qual se verificou a inexistência de impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, à entidade: Pedro Antunes Moreira, Rua de Coimbra, n.º 136, 3200-222 Lousã.

Delega-se na Senhora Presidente a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica. Aprova-se a designação da Técnica Superior Ana Soares, como gestora do contrato.

#### **04 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto Geral**

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 11/2024, em anexo, referente à abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto destinado à aquisição de duas máquinas roçadoras, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 112.º e seguintes, ambos do CCP, com o preço base de 1.366,37€ (mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da aquisição do bem em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 070111. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 11/2024, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Senhora Presidente a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para a qual se verificou a inexistência de impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, à entidade: Pedro Antunes Moreira, Rua de Coimbra, n.º 136, 3200-222 Lousã. Delega-se na Senhora Presidente a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência

que devem presidir à atividade autárquica. Aprova-se a designação da Técnica Superior Ana Soares, como gestora do contrato.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.

*Ana Helena Gomes*

SUSANA MARIA LIMPO MARÇAL